Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO 7M NOTÍCIAS
EM, 28 de julho de 2007

**LEI Nº. 3.864, DE 25 DE JULHO DE 2007.**

"MUDA A DENOMINAÇÃO DA CHAMADA PRAÇA DO JARDIM TROPICAL, NO BAIRRO DO MESMO NOME, PARA 'PRAÇA MARCELA FREITAS DA COSTA', NESTA CIDADE".

**Autores:** Vereadores, Alexandre José Adriano "Xandrinho", Carlos Roberto Ferreira "Ferreirinha", Celso Barroso Valentim, Celso Florêncio de Araújo "Birro", Cláudio Riedel Cianni Marins, Daniel Eduardo da Silva "Daniel da Padaria", Diva Florindo Bastos, Fausto dos Santos Azevedo, Fernando dos Santos Oliveira "Baiano", Fernando Gomes Cid, Francisco de Andrade Filho "Chiquinho da Ambulância", Jorge Marotte Corrêa, José Agostinho de Souza "Zé Mineiro", Marcos Antonio Machado Ribeiro, Marcos de Oliveira Fernandes, Marivaldo Amorim dos Santos, Maurício Morais Lopes, Nagi Almawy, Rosangela de Souza Gomes, Carlos Eduardo Moreira da Silva "Carlinhos Presidente" e Denílson Ambrósio.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "Praça Marcela Freitas da Costa" o espaço público localizado entre as ruas Damas Batistas, Frederico de Castro Pereira (antiga "Rua do Encanamento") e Carnaúba, no Jardim Tropical – zona urbana do município.

**Art. 2º** - A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, através do órgão competente, deverá providenciar a placa com nome de "Praça Marcela Freitas da Costa" para o referido logradouro público, fazendo comunicado ao Cartório de Registro de Imóveis competente, empresas de telefonia fixa e móvel, Light, CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgotos e Correios.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 25 de julho de 2007.